



## UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC

### CAMPUS DE SÃO MIGUEL DO OESTE AVISO PÚBLICO Nº 20/VR-SMO/2009

O Vice-reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Campus de São Miguel do Oeste – SC, Instituição Educacional, com sede na Rua Oiapoc, 211 na cidade de São Miguel do Oeste – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.592.369/0006-35, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, emite **Aviso Público** para os empregados **docentes internos** que desejarem inscrever-se para **ministrar aula no 1º semestre de 2010**, de acordo com os requisitos a seguir indicados, atendendo também aos critérios de credenciamento da FUNOESC.

#### 1 DAS INSCRIÇÕES

**1.1** As inscrições estarão abertas nos dias 19 e 20 de outubro de 2009, no horário das 8h às 11h45min e das 13h30min às 17h, no Setor de Desenvolvimento Humano da UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste.

**1.2** Os candidatos deverão anexar à ficha de inscrição:

- a)** cópia do diploma de graduação e de pós-graduação da maior titulação, se ainda não fornecido ao Setor de Desenvolvimento Humano - DH;
- b)** documentos comprobatórios dos seguintes critérios de avaliação: experiência profissional na área específica do componente curricular, comprovada por meio de fotocópia do registro em CTPS ou contrato de prestação de serviços; participação em atividade de capacitação para a docência no ensino superior ou atualização na área deste componente curricular nos últimos 12 meses, comprovada por meio de fotocópia dos certificados de participação; publicação em evento ou periódico científico nos últimos 3 anos, comprovada por meio de fotocópia da(s) publicação(ões).

**§ 1º.** O não atendimento das alíneas “a” e “b” afetará a pontuação do candidato.

**§ 2º.** O candidato deve manter atualizado o curriculum vitae no modelo LATTES (CNPQ).

**1.3** Na falta de título de doutor, mestre, ou especialista com registro da realização de monografia ou trabalho de conclusão de curso - TCC, o candidato deverá comprovar também um dos seguintes requisitos:

- a)** exercício de monitoria, equivalente a, no mínimo, 120 horas ou 2 (dois) semestres letivos, durante ou após a graduação;
- b)** produção científica, técnica, artística ou cultural na área, devidamente comprovada e considerada relevante;
- c)** experiência profissional na área de afinidade com o(s) componente(s) curricular(es), por um período mínimo de um ano;



d) exercício da docência por um período mínimo de um ano;

e) participação em cursos de aperfeiçoamento ou especialização técnico-profissional não inferiores a 360 horas, nos últimos 5 (cinco) anos.

1.4 Não será permitida a inscrição simultânea para componentes curriculares a serem lecionados no mesmo horário e dia da semana.

1.5 Não será permitida a inscrição de professor contratado em regime emergencial, pois este tem contrato de trabalho por prazo pré-determinado.

## 2 DAS VAGAS, DOS COMPONENTES CURRICULARES E DAS EMENTAS

N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de cred.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Administração SMO	Administração de Materiais e Logística II Turma B	Logística: origem, concepção e evolução. Atividades primárias e de apoio, suprimento e distribuição física. Logística de distribuição: canais, conceitos, classificação e estrutura. Modais de transporte. Informações e recursos a montante e a jusante. Logística reversa. O perfil do operador logístico. Gerenciamento da cadeia de suprimentos. Logística integrada.	7ª	04	Sexta-feira	N	Graduação em Administração. Especialização na área ou afim.
01	Artes Visuais	Estética e Psicologia da Arte	A projeção das artes visuais e suas relações com a humanidade que a originou. A complexidade da psicologia e as implicações dessa produção nos bens culturais, suas repercussão no contexto das artes visuais.	3ª	3	Segunda-feira	N	Graduação na área das Artes. Mestrado na área ou afim.
01	Biomedicina	Histologia e Embriologia humana	Noções gerais sobre o desenvolvimento morfogênico do embrião humano. Embriologia geral (gametogênese, fecundação, clivagem, períodos embrionário e fetal, anexos embrionários e placenta). Estudo histológico e histofisiológico dos tecidos (epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso), dos órgãos e sistemas.	1ª	4	Sexta-feira	M	Graduação em Biomedicina. Mestrado na área ou afim.
01	Biomedicina	Português	Leitura, compreensão, interpretação, análise e síntese de textos. Níveis de linguagem. Funções. Processo de formação de palavras: prefixos latinos e gregos; estrangeirismos e neologismos. Vocabulário da área da saúde. Acentuação. Pontuação. Estudo do pronome. Estudo do verbo. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Dificuldades mais frequentes da língua portuguesa. Linguagem oral.	1ª	4	Quarta-feira	M	Graduação em Letras. Mestrado na área ou afim.



N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Biomedicina	Química Geral	Introdução à química. Ligações químicas. Variações de unidades de concentração. Cálculo de concentrações. Preparo de soluções. Diluições. Solubilidade de compostos. Equilíbrio químico e iônico. Titulometria. Estequiometria.	1ª	4	Quinta-feira	M	Graduação em Química.
01	Ciências Contábeis – MH	Contabilidade Pública II	Escrituração contábil. Balanços públicos. Controle interno e externo.	5ª	2	Quarta-feira	N	Graduação e Especialização em Ciências Contábeis.
01	Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo	Comunicação Comunitária II	Meios de comunicação alternativos e populares. Comunicação e cultura: as inter-relações entre o popular e o massivo. O papel do comunicador popular: mediação e pressupostos éticos. Análise do mercado regional de comunicação. Elaboração de produtos midiáticos comunitários.	5ª	4	Sexta-feira	N	Graduação em Comunicação Social - Habilitação em Jornalismo. Especialização na área ou afim.
01	Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo e Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda	Expressão Vocal e Corporal	A voz e o corpo na contemporaneidade. O corpo e a comunicação. Os usos da voz. Interpretação, improvisação, expressão vocal e corporal. Técnicas teatrais.	1ª	2	Quinta-feira	N	Graduação em Educação Artística, com experiência comprovada em Artes Cênicas. Especialização na área ou afim.
01	Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo	Psicologia Aplicada à Comunicação	Conceito de Psicologia. Indivíduo e grupo. Comunicação e grupos sociais. Relação da psicologia com a Comunicação Social. A subliminaridade e a subjetividade na comunicação. Persuasão e influência comunicacional.	3ª	4	Segunda-feira	N	Graduação em Psicologia e Mestrado na área ou afim.
01	Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo	Radiojornalismo I	Aspectos técnicos do rádio: equipamentos. A função do veículo, o contexto histórico e o desenvolvimento. Linguagem radiofônica. Redação jornalística em rádio. Script. A notícia no rádio: componentes e tipos de notícia. Técnicas de captação, elaboração, edição e apresentação dos fatos noticiáveis através do som. Tipos de entrevistas e programas de entrevista.	3ª	4	Sexta-feira	N	Graduação em Comunicação Social - Habilitação em Jornalismo. Mestrado na área ou afim.



N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créed.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo	Sociologia Geral e da Comunicação	O olhar sociológico. Princípios básicos da sociologia para compreensão da vida em sociedade. Ação social, relações sociais, instituições, estrutura e mudança social. Conceito de classe, etnia, relação de gênero e faixa etária. O comunicador como agente social. Comunicação, formas de poder e ideologias. As transformações do público e do privado. A modernidade nos clássicos da Sociologia: Émile Durkheim; Kal Marx/ F. Engels; Max Weber.	3ª	4	Terça-feira	N	Graduação em Ciências Humanas e Sociais e Mestrado na área ou afim.
01	Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo	Telejornalismo III	Planejamento, produção, direção e realização de programas audiovisuais jornalísticos, culturais e educativos em televisão e vídeo. Criação de vinhetas e videoclipes. Realização de documentário.	7ª	4	Sexta-feira	N	Graduação em Comunicação Social - Habilitação em Jornalismo. Especialização na área ou afim.
01	Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda	Introdução à Publicidade e Propaganda	Comunicação: objetivo; identificação e compreensão das práticas de comunicação. Introdução ao estudo dos meios, mensagens e processo de comunicação. Conceitos de publicidade e propaganda. Atividades pertinentes ao publicitário. A agência de publicidade e propaganda e a agência de comunicação: setores, formatos e a evolução dos modelos e das funções.	1ª	2	Segunda-feira	N	Graduação em Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda.
01	Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda	Processo Criativo em Comunicação	As etapas do processo criativo. Conceitos de criatividade. A criatividade em comunicação. O que é criatividade? Somos todos criativos? Como se desenvolve o processo criativo. O processo criativo e a criatividade em comunicação. Os preconceitos da criatividade.	1ª	2	Segunda-feira	N	Graduação na área da Informática. Mestrado na área ou afim.
01	Direito - MH	Direito Constitucional II	Organização do Estado. Organização dos Poderes. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Tributação e Orçamento. Ordem Econômica e Financeira. Ordem social. Perspectivas do Direito Constitucional.	4ª	4	Sexta-feira	N	Graduação em Direito. Especialização na área ou afim.
01	Enfermagem	História da Enfermagem	A Enfermagem no contexto histórico, social, econômico e político. Processo de trabalho em saúde, atuação do enfermeiro na equipe, relações de poder e gênero, campos de atuação do enfermeiro, entidade de classe.	1ª	2	Quarta-feira	N	Graduação em Enfermagem. Especialização na área ou afim.



N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Enfermagem	Prática de Enfermagem I	Técnica de verificação de sinais vitais; técnicas de assepsia e antisepsia. APH básico	1ª	2	Sábado	M	Graduação em Enfermagem. Especialização na área ou afim.
01	Engenharia de Alimentos	Desenho Técnico I	Introdução ao desenho técnico, Materiais de desenho, Normas técnicas, Projeções, cortes e perspectivas, Escala e dimensionamento; Desenho arquitetônico: representações, planta baixa, cortes, elevações, planta de localização, planta de situação e especificações;	1ª	4	Quarta-feira	N	Graduação em Arquitetura ou Engenharia Civil. Especialização.
01	Engenharia de Alimentos	Introdução ao Cálculo	Conjuntos numéricos. Equações e inequações. Exponenciação e radiciação. Equações exponenciais. Determinantes e sistemas lineares. Relações entre matrizes e determinantes.	1ª	4	Segunda-feira	N	Graduação em Matemática. Especialização na área ou afim.
01	Tecnologia em Gestão Ambiental - PZO	Auditoria e Certificação Ambiental	Normas e definições da auditoria ambiental. Diretrizes para Auditoria Ambiental. Procedimentos de Auditoria de um SGA. Sistema de certificação ambiental. Principais certificadores ambientais. Normas da certificação ambiental. Usos e benefícios da Certificação Ambiental.	5ª	4	Regime Especial	N	Graduação em Administração. Especialização na área Ambiental.
01	Tecnologia em Gestão Ambiental - PZO	Componente Curricular Complementar I (Perícia Ambiental)	Elaboração e redação de laudos, relatórios e avaliações. Análise de avaliações judiciais e técnicas. Perícias e processos judiciais. Jurisdição, ação e processo. Importância e admissibilidade da perícia ambiental. Direitos e deveres processuais dos peritos e assistentes técnicos.	5ª	2	Regime Especial	N	Graduação em Engenharia Ambiental ou Agronomia. Mestrado na área ou afim.
01	Tecnologia em Gestão Ambiental - PZO	Ecologia	A ciência da ecologia. O habitat e o nicho ecológico. Biogeografia. Ecossistemas. Fluxo, energia e ciclos biogeoquímicos. Diagnósticos sobre os problemas ambientais relevantes.	1ª	4	Terça-feira	N	Graduação em Biologia ou Agronomia.
01	Tecnologia em Gestão Ambiental - PZO	Planejamento Ambiental	Planejamento e enfoque ambiental. Tendências atuais. Inserção do planejamento no sistema de gestão ambiental. Fundamentação técnica da análise de projetos ambientais. Custos. Fontes de financiamento para investimentos.	3ª	4	Quinta-feira	N	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental ou Arquitetura e Urbanismo ou Agronegócios. Especialização na área ou afim.



N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Tecnologia em Gestão Ambiental - PZO	Projetos em Gestão Ambiental	Implantação e gerenciamento de projetos. Avaliação de projetos ambientais. Sistematização e Integração de Dados. Acompanhamento do Projeto - Cronograma de Execução, Cronograma Financeiro. Agências Financiadoras. Estudos de caso e prática de campo.	5ª	4	Regime Especial	N	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental ou Arquitetura e Urbanismo ou Agronegócios.
01	Tecnologia em Gestão Ambiental - PZO	Sistemas de Gestão Ambiental	Sistema de Gestão Ambiental (SGA). Razões e benefícios da adoção do SGA. Diretrizes e princípios do SGA. Estratégias e métodos de implantação de SGA. Etapas de implantação do SGA. As normas de um sistema de gestão ambiental. Tendências atuais de gestão ambiental. Estudos de casos de programas de SGA. Integração com outros sistemas de gestão.	5ª	4	Regime Especial	N	Graduação em Administração. Especialização na área Ambiental.
01	Tecnologia em Gestão Ambiental - SMO	Auditoria e Certificação Ambiental	Normas e definições da auditoria ambiental. Diretrizes para Auditoria Ambiental. Procedimentos de Auditoria de um SGA. Sistema de certificação ambiental. Principais certificadores ambientais. Normas da certificação ambiental. Usos e benefícios da Certificação Ambiental.	5ª	4	Terça-feira	N	Graduação em Administração. Especialização na área Ambiental.
01	Tecnologia em Gestão Ambiental - SMO	Componente Curricular Complementar I (Perícia Ambiental)	Elaboração e redação de laudos, relatórios e avaliações. Análise de avaliações judiciais e técnicas. Perícias e processos judiciais. Jurisdição, ação e processo. Importância e admissibilidade da perícia ambiental. Direitos e deveres processuais dos peritos e assistentes técnicos.	5ª	2	Sexta-feira	N	Graduação em Engenharia Ambiental ou Agronomia. Mestrado na área ou afim.
01	Tecnologia em Gestão Ambiental - SMO	Planejamento Ambiental	Planejamento e enfoque ambiental. Tendências atuais. Inserção do planejamento no sistema de gestão ambiental. Fundamentação técnica da análise de projetos ambientais. Custos. Fontes de financiamento para investimentos.	3ª	4	Quinta-feira	N	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental ou Arquitetura e Urbanismo ou Agronegócios. Especialização na área ou afim.
01	Tecnologia em Gestão Ambiental - SMO	Projetos em Gestão Ambiental	Implantação e gerenciamento de projetos. Avaliação de projetos ambientais. Sistematização e Integração de Dados. Acompanhamento do Projeto - Cronograma de Execução, Cronograma Financeiro. Agências Financiadoras. Estudos de caso e prática de campo.	5ª	4	Segunda-feira	N	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental ou Arquitetura e Urbanismo ou Agronegócios.



N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Tecnologia em Gestão Ambiental - SMO	Sistemas de Gestão Ambiental	Sistema de Gestão Ambiental (SGA). Razões e benefícios da adoção do SGA. Diretrizes e princípios do SGA. Estratégias e métodos de implantação de SGA. Etapas de implantação do SGA. As normas de um sistema de gestão ambiental. Tendências atuais de gestão ambiental. Estudos de casos de programas de SGA. Integração com outros sistemas de gestão.	5ª	4	Quarta-feira	N	Graduação em Administração. Especialização na área Ambiental.

### 3 DA REMUNERAÇÃO

Os professores selecionados serão remunerados em conformidade com os respectivos enquadramentos no Plano de Cargos, Salários e Carreira Docente da Unoesc.

### 4 DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO

**4.1** O processo seletivo de docentes será coordenado por uma Comissão Geral de Seleção, nomeada pelo(a) Vice-reitor de Campus da FUNOESC.

**4.2** A Comissão Geral de Seleção indicará as Comissões Específicas de Avaliação para proceder a avaliação dos pontos, que será formada, minimamente, por dois professores da área de conhecimento.

### 5 DA AVALIAÇÃO

**5.1** Será atribuída ao candidato pontuação individual conforme critérios a seguir apresentados.

**5.2** Critérios de avaliação

**I** – Maior titulação:

- a)** Doutorado: 4 (quatro) pontos.
- b)** Mestrado: 3 (três) pontos.
- c)** Especialização (*lato sensu*): 2 (dois) pontos.
- d)** Graduação: 1 (um) ponto.

**Parágrafo Único.** Será computada a pontuação relativa à maior titulação do candidato, limitada esta à titulação requerida na respectiva vaga constante do item 2 deste aviso público.

**II** – Regime de trabalho no semestre em curso:

- a)** de 30 a 40 horas: 4 (quatro) pontos.
- b)** de 20 a 29 horas: 3 (três) pontos.
- c)** entre 08 e 20 horas: 2 (dois) pontos.



**III** – Experiência no ensino superior há, no mínimo, um ano como docente efetivo:

- a)** no componente curricular, mas com outra nomenclatura: 3 (três) pontos.
- b)** em componente curricular correlato que antecede ou sucede este: 2 (dois) pontos.
- c)** no ensino superior: 1 (um) ponto.

**IV** – Credenciamento em componente curricular neste curso, em conformidade com a Resolução n.º 13/CONS.ADM/FUNOESC/2005:

- a)** Sim, com enquadramento 1: 4 (quatro) pontos
- b)** Sim, com enquadramento 2: 2 (dois) pontos

**V** – Experiência profissional na área específica do componente curricular, comprovada por meio de fotocópia do registro em CTPS ou contrato de prestação de serviços:

- a)** Acima de 36 meses: 3 (três) pontos
- b)** De 24 a 35 meses: 2 (dois) pontos
- c)** De 12 a 23 meses: 1 (um) ponto

**VI** – Participação em atividade de capacitação para a docência no ensino superior ou atualização na área deste componente curricular nos últimos 12 meses, comprovada por meio de fotocópia dos certificados de participação:

- a)** Somatório com 36 horas de capacitação ou superior: 3 (três) pontos
- b)** Somatório entre 24 e 35 horas de capacitação: 2 (dois) pontos
- c)** Somatório entre 12 e 23 horas de capacitação: 1 (um) ponto

**VII** – Publicação em evento ou periódico científico nos últimos 3 anos, comprovada por meio de fotocópia da(s) publicação(ões):

- a)** Dois artigos, ou mais, em periódico científico: 3 (três) pontos
- b)** Um artigo em periódico científico: 2 (dois) pontos
- c)** Uma apresentação de trabalho, ou mais, em evento científico: 1 (um) ponto

**VIII** - Local de residência:

- a)** No próprio município ou até 39 km (vinda e retorno), de onde está sendo ofertada a vaga: 2 (dois) pontos
- b)** Em município distante 40 km (vinda e retorno), ou mais, de onde está sendo ofertada a vaga : 1 (um) ponto

**5.3** A atribuição de pontuação em cada critério descrito no item 5.2 incidirá unicamente sobre o quesito (alínea) que permitir ao candidato a maior pontuação possível.

**5.4** O resultado final será determinado por meio do somatório dos pontos obtidos em cada critério por cada candidato. Cada candidato poderá obter a pontuação máxima de 26 (vinte e seis) pontos. O candidato que obtiver maior pontuação será o classificado, observando-se, no entanto, a exigência de pontuação mínima de 8 (oito) pontos.

**5.5** Critérios de desempate:

- I** – Será classificado o professor com pontuação mais elevada no critério de titulação;
- II** – Persistindo o empate, será classificado o professor com pontuação mais elevada no critério regime de trabalho no semestre em curso;
- III** – Persistindo o empate, será classificado o professor com pontuação mais elevada no critério experiência na docência no ensino superior;





**IV** – Como último critério de desempate, será classificado o professor com maior tempo de trabalho na Unoesc.

## **6 DOS PRAZOS**

**6.1** A homologação das inscrições válidas ocorrerá no dia **21/10/2009**.

**6.2** Caberá recurso à Comissão Geral de Seleção até **23/10/2009**.

**6.3** O processo de avaliação ocorrerá no dia **26/10/2009**.

**6.4** O resultado final será divulgado no dia **27/10/2009**.

**6.5** Caberá recurso ao Vice-reitor de Campus até **29/10/2009**.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** Considera-se docente para fins de habilitação no certame:

**I** - Integrantes do corpo docente e/ou técnico-administrativo que estejam, no semestre de publicação do edital, ministrando atividade curricular/componente curricular, salvo em caráter emergencial;

**II** - Integrantes do corpo docente e/ou técnico-administrativo com credenciamento válido em alguma atividade curricular/componente curricular e que não esteja desempenhando atividades no semestre de publicação do edital em função de seu não oferecimento.

**7.2** As vagas em componentes curriculares, de que trata o item 2 deste Edital, somente serão alocadas aos docentes classificados quando e se forem oferecidas nos respectivos cursos.

**7.3** Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida, em primeira instância, pela Comissão Geral de Seleção e, em segunda e máxima instância, pelo Vice-Reitor de Campus.

São Miguel do Oeste-SC, 16 de outubro de 2009.

Prof. Vitor Carlos D'Agostini,  
Vice-reitor de Campus.



**AVISO PÚBLICO Nº 20/VR-SMO/2009**

**FICHA DE INSCRIÇÃO E DE AVALIAÇÃO**

NOME CANDIDATO	CURSO	COMPONENTE CURRICULAR
LOCAL DE RESIDÊNCIA	TITULAÇÃO (DOUTOR, MESTRE, ESPECIALISTA, GRADUADO)	

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO** (para uso exclusivo da comissão específica de avaliação)

QUESITOS AVALIADOS	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
<b>I – Maior titulação</b>	a) Doutorado: 4 (quatro) pontos. b) Mestrado: 3 (três) pontos. c) Especialização ( <i>lato sensu</i> ): 2 (dois) pontos. d) Graduação: 1 (um) ponto.	
<b>II – Regime de trabalho no semestre em curso</b>	a) de 30 a 40 horas: 4 (quatro) pontos. b) de 20 a 29 horas: 3 (três) pontos. c) de 08 a 20 horas: 2 (dois) ponto.	
<b>III – Experiência no ensino superior há, no mínimo, um ano como docente efetivo</b>	a) no componente curricular, mas com outra nomenclatura: 3 (três) pontos. b) em componente curricular correlato que antecede ou sucede este: 2 (dois) pontos. c) no ensino superior: 1 (um) ponto.	
<b>IV – Credenciamento em componente curricular neste curso, em conformidade com a Resolução nº 13/CONS.ADM/FUNOESC/2005</b>	a) sim, com enquadramento 1: 4 (quatro) pontos. b) sim, com enquadramento 2: 2 (dois) pontos.	
<b>V – Experiência profissional na área específica do componente curricular comprovada.</b>	a) acima de 36 meses: 3 (três) pontos b) de 24 a 35 meses: 2 (dois) pontos c) de 12 a 23 meses: 1 (um) ponto	
<b>VI – Participação em atividades de capacitação para a docência.</b>	a) somatório com 36 h de capacitação ou superior: 3 (três) pontos b) somatório entre 24 e 35 h de capacitação: 2 (dois) pontos c) somatório entre 12 e 23 h de capacitação: 1 (um) ponto.	
<b>VII – Publicações nos três últimos anos comprovada</b>	a) dois artigos, ou mais, em periódico científico: 3 (três) pontos b) um artigo em periódico científico: 2 (dois) pontos c) uma apresentação de trabalho, ou mais, em evento científico: 1 (um) ponto	
<b>VIII – Local de residência</b>	a) no próprio município ou até 39 Km (vinda e retorno), de onde esta sendo ofertada a vaga: 2 (dois) pontos b) em município distante de 40 Km (vinda e retorno), ou mais, de onde está sendo ofertada a vaga: 1 (um) ponto	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		

São Miguel do Oeste (SC), \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Assinatura Candidato

Nome: \_\_\_\_\_  
Comissão Específica de Avaliação

Nome: \_\_\_\_\_  
Comissão Específica de Avaliação

Nome: \_\_\_\_\_  
Comissão Geral de Seleção

Nome: \_\_\_\_\_  
Comissão Geral de Seleção